PORTARIA Nº 009/2017, de 06 de Janeiro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, a) do artigo 113 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Conceder, ao Servidor Público Municipal **Edem Luiz Tumelero,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auditor Interno, vinculado no Gabinete do Prefeito e Vice, 13 (dezesseis) dias de férias, no período de 09 a 21 de Janeiro de 2017, relativas a Portaria nº 139/2016, de 26 de Abril de 2016, em virtude da interrupção efetuada pela Portaria nº 153/2016, de 13 de Maio de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 06 de Janeiro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH